

Plano de Ensino

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Ciências Econômicas		
Departamento: Departamento de Ciências Econômicas – DCE		
Disciplina: Fundamentos de Direito		Código: 71FUND
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2023/2	Termo: 7º
Professora: Amanda Marina Lima Batista		
Contato: amanda.marinalima@gmail.com		

II. EMENTA

Introdução ao estudo do direito. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Empresarial.

III. OBJETIVOS

Objetivo geral

Compreender a sistemática legislativa, habilitando-se à interpretação e aplicação do Direito

Objetivos específicos

Conhecer e compreender conceitos básicos relativos aos direitos fundamentais e à organização do Estado e dos Poderes;

Estudar noções gerais de Direito Público e de Direito Privado;

Compreender a aplicação das regras jurídicas, conectando-as com as atividades econômicas;

Despertar o senso crítico sobre os desafios e possibilidades do tema.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao Direito

1.1. Noções introdutórias. Norma jurídica. Fontes do Direito. Direito Público e Direito Privado.

1.2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

1.3. Pessoa natural. Personalidade e capacidade.

1.4. Pessoa Jurídica. Conceito. Classificação

2. Direito Constitucional.

2.1. Constituição. Conceito. Classificação.

2.2. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.

2.3. Direitos e Garantias Fundamentais.

2.4. Organização do Estado e dos Poderes.

3. Direito Administrativo

3.1. Administração Pública. Organização.

3.2. Princípios de Direito Administrativo.

3.3. Atos administrativos.

3.4. Licitações e contratos administrativos.

3.5. Serviço público e atividade econômica.

4. Direito Empresarial

4.1. Atividade empresarial. Empresário. Sociedade.

4.2. Estabelecimento empresarial. Registro. Nome empresarial.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Descrição: aulas expositivas, dialogadas e interativas, com utilização de tecnologias que favoreçam a interação e a aprendizagem.

Ao longo das aulas ocorrerá a participação de especialistas, profissionais e/ou acadêmicos com representatividade no tema da aula, para apresentarem suas experiências em órgãos públicos e/ou organizações da sociedade civil.

Os materiais de leitura e orientações da disciplina, atividades e avaliações serão disponibilizados na plataforma Moodle.

O envio de mensagens entre alunos e professor será realizado por e-mail. Caso necessário, o aluno pode agendar atendimento individualizado com a professora.

Os períodos para atendimento presencial serão às 3ª feiras, das 14h às 16h, na sala dos professores. Excepcionalmente poderão ser agendados atendimentos em dias e horários diferentes.

IV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do conteúdo transmitido no semestre ocorrerá da seguinte forma:

Prova 1 (25%)

Exercícios de nivelamento e fixação (25%)

Trabalho em grupo (25%)

Prova Final (25%)

Cada aula terá um exercício de fixação com correção conjunta e elucidação de dúvidas na mesma aula ou na aula seguinte. A pontuação distribuída é por exercício realizado, sem contabilizar erros ou acertos.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta resolução, regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações:

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;

V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII - direitos outorgados por lei;

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>

V. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo descomplicado**. São Paulo: Método, 2023.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional descomplicado**. São Paulo: Método, 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5.10.1988 (e alterações posteriores).

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (e alterações posteriores). Institui o Código Civil.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.657 de 04 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 33º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

CRUZ, André Santa. **Manual de Direito Empresarial - Volume único**. 12º ed. Salvador: Juspodivm, 2023.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 26º ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

NOHARA, Irene Patrícia Diom. **Fundamentos de Direito Público**. São Paulo: Atlas, 2022.

PALAIÁ, Nelson. **Noções essenciais de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 36º ed. São Paulo: Atlas, 2022.

DOWER, Nelson Godoy Bassil. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Saraiva, 2017.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2023.